

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0272/2016
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Antonina do Norte (Sede) e localidade Taboleiro
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0001/2017

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D3 (RF/CSB/0001/2017)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Há 1 (um) medidor, na área da ETA do SAA da Sede de Antonina do Norte, sem caixa, tampa ou grade de proteção.</li> <li>-As tampas dos filtros F-01, F-02 e F-03 do SAA da Sede de Antonina do Norte estão abertas.</li> <li>-Foram inspecionados 4 (quatro) caixas de ventosas na AAB do SAA da Sede de Antonina do Norte e todas estavam com suas tampas abertas ou fora do lugar.</li> <li>O muro de proteção da torre de equilíbrio na AAB do SAA da Sede de Antonina do Norte está deteriorado.</li> <li>-As tubulações de ventilação dos reservatórios REN e RAP-04 do SAA da Sede de Antonina do Norte estão sem tela de proteção.</li> <li>-Dos 8 (oito) registros de descarga inspecionados na rede de distribuição do SAA da Sede de Antonina do Norte, 1 (um), localizado na Rua José Linard de Lima, estava sem caixa.</li> <li>-Existe uma caixa de inspeção, na área do RAP-04 do SAA da Sede de Antonina do Norte, sem tampa ou grade de proteção.</li> </ul>
Orientação:	A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.
Prazo (dias):	120
Fundamento Legal:	<p>Art.119 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.</p> <p>§1º - No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.</p> <p>§2º - No cumprimento da segurança, devem ser observados os fatores que possam ocasionar acidentes e as condições de restrição do acesso de terceiros a</p>

**Constatações:**

<b>Fundamento Legal:</b>	<p>área física dos sistemas, como a presença de sinalizadores e avisos de advertência.</p> <p>-</p> <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p>
<b>Infrações:</b>	<p>01.07 - Operação e manutenção inadequadas - Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.</p>

#### **4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado**

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

#### **5. Representante do Órgão Fiscalizador**

Nome:	Marcelo Silva de Almeida	
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula: 127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento	

Fortaleza, 31/01/2017	Assinatura:
Recebido em: ___/___/___	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____